



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

13/03/2026

RD N.º PRE/DOB-021/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2025/0000949-5 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reconstrução e Reforma do Muro de Arrimo em Unidade Educacional – EMEF José Olympio Pereira Filho - Travessa Passareira nº 200 – Lote 9.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme tratativas mantidas entre a São Paulo Obras – SPObras, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a Secretaria Municipal de Educação – SME, através do contrato nº 164/SIURB/2025 – SEI nº 6022.2025-0004860-1, cujo objeto trata da prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em equipamentos educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2025-2028, notadamente quanto as obras e serviços complementares de construção de unidades educacionais relacionados no Anexo II da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; foram desenvolvidos os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução de Reconstrução e Reforma do Muro de Arrimo em Unidade Educacional – EMEF José Olympio Pereira Filho - Travessa Passareira nº 200 – Lote 9;
2. Que a Unidade Educacional consta do Anexo II da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$4.859.095,17, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução em 09 (nove) meses e o prazo de vigência em 12 (doze) meses;
5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos no Contrato nº

164/SIURB/2025 – SEI nº 6022.2025-0004860-1, conforme estabelecido no Anexo II da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021;

7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reconstrução e Reforma do Muro de Arrimo em Unidade Educacional – EMEF José Olympio Pereira Filho - Travessa Passareira nº 200 – Lote 9.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA -DATA	SIGLA - DATA
GEC –25/02/26	DOB – 25/02/26	PRD Nº PRE/DOB- 021/2026	DOB – 25/02/26	CHG – 13/03/2026
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 13/03/2026, às 16:18.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 13/03/2026, às 18:39.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 13/03/2026, às 19:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152791270** e o código CRC **3B9C5405**.